

# CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS

João Carlos Santos dos Santos

(nome completo – sem abreviaturas)

Atualmente, ( ) Prefeito ( ) Ex-prefeito ( ) Deputado Estadual

filho de MARIA CARMEIRO DE FRANCA e

de ANTONIO CARMEIRO DOS SANTOS

nascido aos 19/12/1960, em REGIFE no Estado

de PE, portador do RG 15.438.027-1 e

CPF/MF 05855558171 ao final assinado, vem ante a

ilustre presença de Vossa Excelência a vista do disposto no Art. 5º, inc, XXXIV, alínea b da Constituição Federal, requerer a expedição de uma CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS de forma gratuita, conforme determina as Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, TOMO I, Cap. V, Seção V, art. 935 e Provimento nº 06/2007.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

São Paulo, 25 de JULHO de 2014.

João Carlos dos Santos  
Assinatura do Interessado

## OBSERVAÇÕES:

1. Preencher de forma legível ou com letra de forma;
2. Fornecer nº de telefone fixo para contato, caso seja necessário;
3. Se possível, anexar cópia do RG e CPF;
4. \* Protocolar em uma das Seções de Protocolo de 2ª Instância: Palácio da Justiça - sala 108 ou Pátio do Colégio, 73 - sala 2 ou Rua da Glória 459 - 1º andar ou Brigadeiro Luiz Antônio, 849 - sala 2 ou Rua Agostinho Gomes, 1225 - sala 1;
5. Prazo de Entrega da Certidão: até 5 dias;
6. O solicitante se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas.

## \*Atenção:

- Prefeitos e ex-prefeitos – protocolar e retirar na Rua da Glória, 459 – 1º andar
- Deputado Estadual – protocolar na sala 108 e retirar na sala 145 – Palácio da Justiça